



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Emenda Modificativa Nº 001 /2019, de 23 de Outubro de 2019, ao Projeto de Lei 097/2019, de 25 de Setembro de 2019

FICA MODIFICADO DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 A IMPORTÂNCIA DE R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ANULANDO E SUPLEMENTANDO RESPECTIVAMENTE NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE NO RESPECTIVO PROJETO DE LEI, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

DA ANULAÇÃO:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO – Unidade Orçamentária: 0401
13 122 1301 7.007 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)

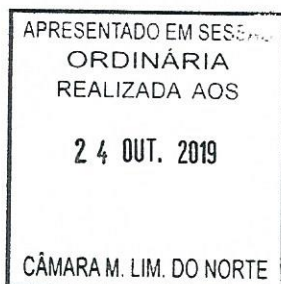
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.41.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE		125.000,00

DA SUPLEMENTAÇÃO:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO – Unidade Orçamentária: 0401
13 392 1304 1.003 – Restaurar e equipar o Centro Cultural Márcio Mendonça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE		125.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 23 de Outubro de 2019.




Washington de Moura Lopes
Vereador – PT

